

**A DÍVIDA EXTERNA BRASILEIRA ANTE O DIREITO INTERNACIONAL: Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito e a aplicação dos princípios gerais de direito internacional sobre dívida pública.**

Giordana E. R da Silva<sup>1\*</sup>, Paula I.S. Pontes<sup>2</sup>, Karen D. de A. Pimentel<sup>3</sup>, Alessandra Marchioni<sup>4</sup>

1. Estudante da Fac.de Direito da UFAL

2. Estudante da Fac.de Direito da UFAL

3. Estudante da Fac.de Direito da UFAL

4. FDA/UFAL - Faculdade de Direito/Orientador

**Resumo:**

Atualmente, são raros os espaços dedicados ao estudo das ilegalidades decorrentes dos acordos de escalonamento e fixação de pagamentos da dívida externa brasileira. Ainda mais escassas as análises destas sobre o ponto de vista do direito internacional. Ao longo de décadas, distintos acordos, subscritos entre o Estado e os bancos credores, procuraram encobrir um conjunto de ilícitos que variam desde a capacidade jurídica em firmá-los até a definição do fórum de solução de controvérsias. Ao mesmo tempo, a Constituição, no artigo 26 do ADCT, determina a obrigatoriedade de uma auditoria da dívida externa, ainda limitada ao Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a dívida pública externa (2010). Essa pesquisa tem como objetivo: identificar ilegalidades apontadas no Relatório da CPI e verificar os principais descumprimentos relativos aos princípios gerais de direito nas declarações internacionais de São Paulo (1986) e Santa Ágata dei Goti (1997) nesta matéria.

**Palavras-chave:**

Dívida pública externa; princípios gerais de direito internacional; ilegalidade

**Introdução:**

Na contemporaneidade, são raros os espaços dedicados ao estudo da dívida externa (GIL 1989; TOUSSAINT, 2001; TEITELBAUM, 2005), não obstante representar uma vultosa soma de recursos drenada para o pagamento de serviços da dívida em direção aos países credores (MATTOS, 2006). No final da década de 90, os distintos acordos de escalonamento e fixação de pagamento subscritos entre o Estado e os bancos credores generalizaram a sensação de estabilidade e controle econômico financeiro (CERQUEIRA, 1997). Nesse contexto, quase desapareceram as discussões sobre a legitimidade e a legalidade de tais contratos, bem como os efeitos daí decorrentes. O pagamento de juros extorsivos parece ter sido “internalizado” pela sociedade.

Segundo o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Dívida Externa brasileira (2010), esses acordos internacionais incluíram um conjunto de previsões jurídicas que necessitam de adequado tratamento: a) a imunidade de jurisdição e execução e a possibilidade de arresto de bens do Estado no exterior; b) a jurisdição nacional de origem dos bancos credores privados como foro de solução de controvérsias; c) a identificação dos acordos como “contratos de crédito”, em conformidade às legislações e às jurisdições nacionais das sedes dos bancos credores privados.

O direito internacional público é reconhecidamente um sistema jurídico autônomo que procura ordenar as relações entre os Estados soberanos, desde um conjunto de fontes de jurídicas comuns. Entre essas práticas está o uso dos princípios gerais de direito, como o respeito à “soberania e a imunidade de jurisdição internacional”, à “cooperação internacional em matéria de solução pacífica de controvérsias” e à “boa-fé no cumprimento das obrigações” internacionais (Carta das Nações Unidas 1945 e Convenção de Viena 1969). A condição de endividamento levou a uma ressignificação desses princípios gerais, agora aplicados sob a perspectiva de Declarações Internacionais de São Paulo (1986) e de Sant’Agata dei Goti,(1997).

Desse modo, esse projeto busca descrever as diversas dimensões jurídicas relativas aos acordos internacionais em matéria de dívida externa, bem como a identificação das principais ilicitudes levantadas no Relatório Final da CPI da dívida externa de 2010. Ao mesmo tempo, apresentar um estudo sobre os princípios gerais de direito internacional inobservados ao regime da dívida externa, a partir da análise das Declarações Internacionais.

**Metodologia:**

Nesse projeto foi utilizada a metodologia jurídica, com enfoque para o método observacional que difere do experimental, porque nesse estudo o cientista observou algo que acontece ou já aconteceu (GIL, 2008).

Foi utilizada uma pesquisa **descritiva**, em que as pesquisadoras do Núcleo de Estudos de Direito Internacional e Meio Ambiente-Nedima- registraram e descreveram os fatos observados no caso concreto, a partir de três níveis de narração: a) o processo de endividamento sucessivo do Estado brasileiro nas últimas décadas, a partir de leituras econômicas e financeiras especializada; b) o conjunto das “operações de crédito” de (re) escalonamento da dívida externa, desde as suas respectivas cláusulas e dispositivos, tomados os dados obtidos no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito “CPI da Dívida Pública” (2010); c) o conteúdo jurídico dos princípios gerais de direito internacional e os princípios gerais de direito internacional sobre a dívida externa (Declaração de São Paulo-1986 e Declaração Santa Ágata dei Goti-1997).

Num segundo momento, foram confrontados os resultados do *corpus jurídico descrito* no item “b”, e a sua conclusão pela ilegalidade de diversos dispositivos dos “acordos-contratos”, e as interpretações principiológicas contidas nas declarações internacionais sobre a matéria.

Para tanto, foi utilizada a **pesquisa documental** de normas, internas e internacionais, bem como materiais que não haviam recebido um tratamento analítico. A **técnica utilizada foi a da documentação indireta** (BITTAR, 2007), que ocorreu mediante a coleta de dados, restringindo-se aos documentos escritos.

Já a **pesquisa bibliográfica** abrangeu um conjunto de bibliografias já tornada pública, em relação ao tema do estudo, desde livros, artigos científicos, jornais e revistas.

Ao longo da execução do projeto, as pesquisadoras utilizaram a mesma metodologia de abordagem e as mesmas técnicas de pesquisa, apenas com objetivos de análise diferentes. Assim, cada pesquisadora ocupou-se do respectivo estudo sobre: a) princípio geral do direito da imunidade de jurisdição e suas mudanças de sentidos, quando aplicados ao caso da dívida externa; b) princípio geral do direito da solução pacífica de controvérsias e suas mudanças de sentidos, quando aplicados ao caso da dívida externa; c) princípio geral do direito da boa fé no cumprimento das obrigações e suas mudanças de sentidos, quando aplicados ao caso da dívida externa; c) princípio geral do direito da mudança fundamental das circunstâncias e suas mudanças de sentidos, quando aplicados ao caso da dívida externa.

## Resultados e Discussão:

Segundo o Relatório Final da “Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a dívida pública (2010), em 2009, os juros e amortizações da dívida pública consumiram 35,57% do orçamento federal. Isso se deve: a) às **renegociações ilegais dos juros flutuantes** sobre a mesma dívida junto aos bancos privados que cresceram a partir de 1979 (taxas de 6% para 20,5%); b) à política monetária nacional que estabeleceu diferença entre os juros pagos e recebidos sobre os títulos da dívida interna brasileira. A CPI apurou, além da primeira, os seguintes ilícitos: a) a imunidade de jurisdição e execução relativa aos bens do Bacen, relacionada à **possibilidade de arresto de bens do Estado no exterior** e b) a **jurisdição nacional** de origem dos bancos credores privados **como foro de solução de controvérsias**, ao invés da solução arbitral internacional (CERQUEIRA, 1997).

Tais condições de endividamento levaram à resignificação dos “princípios gerais de direito internacional”, previstos no Estatuto da CIJ. Esses princípios passaram a ser interpretados à luz de Declarações Internacionais, Declaração de São Paulo (1986) e de Sant’Agata dei Goti,(1997). Entre os novos sentidos atribuídos àqueles princípios, destaca-se: a) a **autodeterminação dos povos**, inclusive sobre seus recursos econômicos, qualquer limitação de tal liberdade deve derivar de obrigações internacionais que não privem o povo de seus próprios meios de subsistência; b) a **equidade na cooperação internacional** abrange a ponderação entre a onerosidade dos contratos e o reconhecimento da competência de um juiz ou árbitro para realizar uma avaliação equitativa do uso de códigos e jurisdições nacionais e para regular a responsabilidade dos descumprimentos dos tratados; c) a **boa-fé objetiva** na formação, interpretação e execução dos contratos afastando a abusividade contratual, considerando o fato de que muitos países devedores foram compelidos a reconhecer dívidas ilegítimas para fins de renegociação.

## Conclusões:

Os resultados da CPI, analisados sob o prisma dos princípios gerais de direito internacional, induzem a várias considerações sobre a comprovação e a justificativa do estoque da dívida externa nacional ao longo dos últimos 30 anos. Pelos estudos, comprovou-se que os acordos-contratos de (re) negociação sequer haviam sido submetidos ao Congresso Nacional, mesmo existindo esta previsão desde a Constituição de 1967. Tal fato incorre em desrespeito aos princípios da autodeterminação dos povos e a boa fé dos tratados internacionais. As análises técnicas também indicaram a presença de diversas cláusulas abusivas e a existência de dívidas prescritas, a partir de 1992, em flagrante contradição ao princípio da cooperação internacional equitativa. Assim, com fundamento nesses fatos e na interpretação extensiva dos princípios gerais de direito internacional em matéria de dívida externa, urgente é o cumprimento do dispositivo 26 do ADCT, relativo à promoção de uma auditoria da dívida pública.

## Referências bibliográficas

BATISTA JR., P. Nogueira. **Mito e realidade na dívida externa brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

BITTAR, E. C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **DÍVIDA PÚBLICA: O CENTRO DOS PROBLEMAS NACIONAIS AUDITORIA JÁ!** (Voto em separado deputado I. VALENTE. maio, 2010.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório Final Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a dívida pública da União, Estados e Municípios (...)** (Relator P. NOVAES) maio/2010.

CERQUEIRA, C. **Dívida Externa Brasileira**-processo negocial 1983 Brasília: Banco Central do Brasil, 1996.

GIL, M. Espeche. *Ilícitud del alza unilateral de los intereses de la deuda externa* In: **Anais XV Congreso 23-29 abril 1989 Santo Domingo** (República Dominicana) Instituto Hispano-Luso-Americano de Derecho Internacional.

\_\_\_\_\_ *Reflexiones sobre la "Fórmula de Roma" en cuanto a la viabilidad de un pedido de opinión consultiva sobre la deuda a la Corte de La Haya*. In: Mundo nuevo - número especial deuda externa. **Revista de Estudios Latinoamericanos**, Caracas, Año XIX, N.ºs. 3/4 Julio - Diciembre 1996, p.249 e 250.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008

INFORME CONSULTIVO DEL PARLAMENTO LATINOAMERICANO. **La deuda externa ante el derecho internacional público**. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=nKomSpXdpZIC&pg=PA289&lpg=PA289&dq=LA+DEUDA+EXTERNA+ANTE+EL+DERECHO+INTERNACIONAL+P%C3%9ABLICO&source=bl&ots=\\_OhJaLFAHO&sig=fNjUa0IEtmaUBsdf-ziFul\\_\\_B8&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKewjVlvCf6pLZAhXFHpAKHeZICuoQ6AEIMzAC#v=onepage&q=LA%20DEUDA%20EXTERNA%20ANTE%20EL%20DERECHO%20INTERNACIONAL%20P%C3%9ABLICO&f=false](https://books.google.com.br/books?id=nKomSpXdpZIC&pg=PA289&lpg=PA289&dq=LA+DEUDA+EXTERNA+ANTE+EL+DERECHO+INTERNACIONAL+P%C3%9ABLICO&source=bl&ots=_OhJaLFAHO&sig=fNjUa0IEtmaUBsdf-ziFul__B8&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKewjVlvCf6pLZAhXFHpAKHeZICuoQ6AEIMzAC#v=onepage&q=LA%20DEUDA%20EXTERNA%20ANTE%20EL%20DERECHO%20INTERNACIONAL%20P%C3%9ABLICO&f=false).

LOZADA, S. M., **La deuda externa y el derecho**, Jurisprudencia Argentina, Buenos Aires, enero 32 de 2001, pág. 26.

MATTOS, C. **Dívida Externa Brasileira**. Brasília. Câmara dos Deputados. Consultoria Legislativa. Maio, 2006.

QUEIROZ, C. H. **Dívida externa brasileira**: constitucionalidade e legalidade. Brasília, Imprensa Nacional, 1989.

TEITELBAUM, A. **La deuda externa**. Disponível em: [www.sedos.org/spanish/teitelbaum.htm-128k](http://www.sedos.org/spanish/teitelbaum.htm-128k) acesso: 24 abr.2017.

TOUSSAINT, E. **A Bolsa ou a vida**: a dívida externa do Terceiro Mundo. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2002